



OFÍCIO Nº. 411/2021 – SEMAS

Ulianópolis – PA, em 14 de Dezembro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI
Ilma. KALITHA SAHARA DESTRO
Secretária Municipal

Presada Senhora;

Assunto: Aditivo de Tempo de Contrato;

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através do presente solicitar a realização de procedimento administrativo, no intuito de realizar o aditivo de tempo do contrato de N. **20210021**, com a Sra. **MARIA ZENITH BOSSER DE ALMEIDA**, CPF, **436.159.103-20**, que tem como objeto; **aluguel de imóvel**, para atender as necessidades desta secretaria.

Levando em consideração previsão do encerramento da vigência do contrato em questão, com vigência até 31 de dezembro 2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalhando dentro de um planejamento, por esse motivo, solicita a realização deste processo administrativo, para que não haja descontinuidade nem perda de qualidade dos serviços ofertado a população.

Sendo que o novo prazo de vigência do referido contrato será por mais 12 meses, nas mesmas condições iniciais, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente;



Mª Ervania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun de Assist. Social
Decreto 008/2021


Maria Ervania Lacerda S. Lima
Secretária Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15



JUSTIFICATIVA

A necessidade da prorrogação do referido contrato, fundamenta-se, pela necessidade da continuidade dos serviços ofertados pelo Cartório Eleitoral em nosso município. Ressalvamos que este imóvel destinado aos serviços do Cartório Eleitoral, apresenta características relevantes para os atendimentos ao qual se destina, apresentando dimensões compatíveis (possuindo sala ampla com capacidade para atender um grande número pessoas que buscam os serviços deste cartório, pavimento único que facilita a circulação dos usuários, bem como ser acessível a todos) e sua localização (no centro da cidade, de fácil acesso e conhecimento de todos), bem como dá ao usuário maior praticidade nas suas atividades cotidianas, pois o imóvel está inserido em zona comercial e financeira do município.

Imagem invertida
de Ulianópolis
Controlado
Controle



Prefeitura de
Ulianópolis
Uma cidade de todos!

Estado do Pará



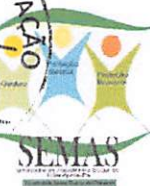
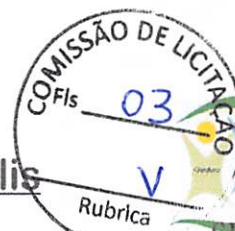
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis

CNPJ: 18.113.923/0001-15



OFÍCIO Nº. 410/2021 – SEMAS

Ulianópolis – PA, em 08 de Dezembro de 2021.

A
MARIA ZENITH BOSSER DE ALMEIDA
PROPRIETARIA

Assunto: Aditivo de Tempo de Contrato;

Prezado (a) Sr^a

Cumprimentando-o muito respeitosamente, venho através deste informar que o **Contrato administrativo N. 20210021**, firmado com Sra. **MARIA ZENITH BOSSER DE ALMEIDA**, CPF, **436.159.103-20**, que tem como objeto aluguel de imóvel, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, possui vigência até 31 de dezembro de 2021.

Considerando a previsão do encerramento da vigência do Contrato acima citado, venho por meio deste consultar à **V. Senhoria** se há interesse em celebrar aditivo de prorrogação do referido contrato, nas mesmas condições iniciais, pelo período de mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente;

M^{te} Ervania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun de Assist. Social
Decreto 008/2021

Maria Ervania Lacerda S. Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

**MARIA
ZENITH
BOSSER DE
ALMEIDA:43
615910320**

Assinado de forma
digital por MARIA
ZENITH BOSSER DE
ALMEIDA:4361591
0320
Dados: 2021.12.16
15:00:51 -03'00'



08 de dezembro 2021

Termo de Aceite:

Eu, **MARIA ZENITH BOSSER DE ALMEIDA**, CPF, **436.159.103-20**, proprietária do imóvel alugado para Secretaria de Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizado na RUA 1º DE MAIO Nº 60 - CENTRO, Ulianópolis – PA. firmado através do **CONTRATO N. 20210021**, sendo objeto de contratação, **Aluguel de Imóvel**, declaro ciente do término da vigência do contrato supracitado, que ocorre em 31/12/2021.

Venho através deste em resposta ao ofício **410/2021 SEMAS**, enviado pela secretaria, manifestar interesse em prorrogar a vigência do mesmo, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data do encerramento da vigência, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente;

**MARIA ZENITH
BOSSER DE
ALMEIDA:436159
10320**

Assinado de forma digital
por MARIA ZENITH BOSSER
DE ALMEIDA:43615910320
Dados: 2021.12.16 14:58:17
-03'00'

**MARIA ZENITH BOSSER DE ALMEIDA
CPF; 436.159.103-20**